



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

**PORTARIA Nº 016/2025 – De 03 de Janeiro de 2025.**

**Danuzia Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares** ao Servidor investido em cargo de provimento em carreira do Magistério, abaixo relacionado da Secretaria Municipal de Educação especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

<b>Cód</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº Dias</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>
214	Jairo Celso Weingartner	Professor	30 Dias	2023/2024	03/01/2025 a 01/02/2025

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 03 de Janeiro de 2025.

**DANUZA RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

